



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

#### PORTARIA Nº 243 DE 22 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de prorrogação de prazo de nomeação no Processo Seletivo 01/2021 e dá outras providencias”

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

**Considerando** requerimento protocolado sob nº 244, folha 20, livro 07, datado em 22 de Junho de 2022.

### RESOLVE

**Artigo 1.º** - Ficam prorrogados os prazos de nomeações dos candidatos nomeados no Processo Seletivo 001/2021, realizado nesta cidade de Flora Rica-SP, que venceria em 20/06/2022 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por mais um período de 01 (um) ano, com início em 21/06/2022 e término em 20/06/2023 e período que venceria em 23/06/2022 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por mais um período 01 (um) ano, com início em 24/06/2022 e termino em 23/06/2023, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015, todos abaixo relacionados que tiveram preenchimentos de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos, conforme Portarias n.ºs 327 de 21/06/2021, e 335 de 24/06/2021.

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
<b>1.ª</b>	<b>RAIMUNDO PEREIRA DE MIRANDA</b>	<b>9.639.482-1-SSP-SP</b>

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
<b>1.º</b>	<b>MANOEL MESSIAS S. BARBOSA SARTORI</b>	<b>53.363.896-3-SSP-SP</b>

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
<b>2.ª</b>	<b>FERNANDA MESSIAS BRITO</b>	<b>48.753.359-8-SSP-SP</b>

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
<b>1.ª</b>	<b>KELLY LEAL DALLAQUA</b>	<b>22.609.749-3-SSP-SP</b>



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

### **PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)***

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 22 de Junho de 2022.

**ROSICLER RIBEIRO CAMARGO**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 22 de Junho de 2022.

**ADENIR THEODORO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração